ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 03/2026-DF

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO BRUNA LUIZA HOFFMANN, Diretora do Foro da Comarca de Trombudo Central, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o ATO GP N. 270 de 19 de janeiro de 2026, publicado no DJE nº 4650, de 20/01/2026, da Corregedoria-geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina que outorgou ao **Sr. José Constantino Dalmás Junior,** a delegação da Escrivania de Paz do município de Pouso Redondo, da comarca de Trombudo Central – CNS n. 108035;

a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Pouso Redondo, da comarca de Trombudo Central – CNS n. 108035; e,

o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

a Decisão 10281767 nos autos n. 0007340-48.2026.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do município de Pouso Redondo, da comarca de Trombudo Central – CNS n. 108035 no dia 24 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º Designar a servidora Cirlei Cardoso Felipe, Chefe de Secretaria do Foro, matrícula 20100, para acompanhar os trabalhos e providenciar a lavratura do relatório de correição especial de transmissão do acervo.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Trombudo Central, data da assinatura eletrônica.

BRUNA LUIZA HOFFMANN

Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Hoffmann**, **Diretora do Foro**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **10333740** e o código CRC **502B3AD0**.
